
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 0264, DE 10 DE MAIO DE 2021 – GPMU.

PORTARIA N.º 0264, DE 10 DE MAIO DE 2021 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE
UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 8, parágrafo I da Lei Municipal do SUAS n.º 512 de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem adicional de gratificação, a servidora **ADNA RUTE CARVALHO MEDEIROS TARGINO**, matrícula 1307, para a função de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º. A atividade de gestão da Vigilância Socioassistencial será realizada sob a coordenação da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0644D5EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2021. Edição 2521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>